

Lista PRELIMINAR de Candidatos Desclassificados para Sorteio Conforme Edital 047/2024 - AGEHAB de 16 de outubro de 2024

Município: NOVO PLANALTO | Empreendimento: CASAS A CUSTO ZERO

Total de Inabilitados: 27

Atualizada em: 03/12/2024

Os candidatos que NÃO atendem aos requisitos do Edital e que estão com o status de INELEGÍVEL poderão entrar com REVISÃO de 03/12/2024 a 04/12/2024.

Para solicitar REVISÃO, os candidatos poderão protocolar o pedido de revisão através do site: <https://pedidoderecurso.agehab.go.gov.br/>.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
XXX.613.601-XX	ANGELA MARIA SILVA	-	-	590.140	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.613.601-XX	ANGELA MARIA SILVA	-	-	590.140	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes e composta por no mínimo 1 (um) filho, enteado ou tutelado menor de 18 (dezoito) anos   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.111.001-XX	ANTONIO DIEGO DE MEDEIROS ARAUJO	-	-	590.866	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.111.001-XX	ANTONIO DIEGO DE MEDEIROS ARAUJO	-	-	590.866	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.308.051-XX	ANTONIO PEDRO DA SILVA	-	-	591.481	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.308.051-XX	ANTONIO PEDRO DA SILVA	-	-	591.481	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.544.053-XX	BRENA OLIVEIRA DA SILVA	-	-	589.960	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.119.751-XX	BRENDA LORRANY DE ABREU GONCALVES	XXX.795.001-XX	RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	584.937	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.594.581-XX	CARLA MILENA FERREIRA DA SILVA	-	-	587.260	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.583.121-XX	DIVINO ARRUDA DA SILVA	-	-	589.972	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.413.941-XX	EZEQUIEL MATEUS DE OLIVEIRA	-	-	589.871	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.413.941-XX	EZEQUIEL MATEUS DE OLIVEIRA	-	-	589.871	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.666.071-XX	FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	582.650	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.807.821-XX	GEISSON PAIVA ANGELI	-	-	589.380	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.807.821-XX	GEISSON PAIVA ANGELI	-	-	589.380	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.807.821-XX	GEISSON PAIVA ANGELI	-	-	589.380	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.436.822-XX	GLEICE KELLY DE MEDEIROS ARAUJO	-	-	590.887	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.093.461-XX	ISMERINA DA SILVA PEREIRA	-	-	591.071	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.666.061-XX	JULIA CARVALHO FRANCELINO	-	-	591.310	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.747.641-XX	KAIC CANDIDO DA SILVA	-	-	588.543	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.747.641-XX	KAIC CANDIDO DA SILVA	-	-	588.543	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)

XXX.941.951-XX	KAMILLA ANGELI DE PAIVA	-	-	590.415	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.862.681-XX	KEILA BISPO DOS SANTOS	-	-	591.168	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.388.461-XX	LANNA GABRYELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA	-	-	591.081	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.807.941-XX	LORENA ALMEIDA DOS SANTOS	-	-	585.728	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.807.941-XX	LORENA ALMEIDA DOS SANTOS	-	-	585.728	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.807.941-XX	LORENA ALMEIDA DOS SANTOS	-	-	585.728	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.807.941-XX	LORENA ALMEIDA DOS SANTOS	-	-	585.728	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.807.941-XX	LORENA ALMEIDA DOS SANTOS	-	-	585.728	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   Não encontrado registro de inscrição no CADUNICO em nome do(a) candidato(a)
XXX.492.091-XX	MARCILENE FERREIRA DA PAIXAO CARDOSO	-	-	590.892	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.873.612-XX	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUZA	-	-	591.646	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.873.612-XX	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUZA	-	-	591.646	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)

XXX.718.291-XX	MARIA EUNICE PEREIRA DE CARVALHO	-	-	583.339	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.699.298-XX	NALANDA SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	-	-	591.255	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.291.961-XX	NAYARA APARECIDA DA SILVA	XXX.353.071-XX	DIEGO JHAN MATTANA	591.439	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.644.171-XX	RANUSIA DA SILVA	-	-	589.382	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.582.758-XX	RAYSSA CAROLINE FIRMINO SOARES	XXX.581.451-XX	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	589.113	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.582.758-XX	RAYSSA CAROLINE FIRMINO SOARES	XXX.581.451-XX	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	589.113	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.582.758-XX	RAYSSA CAROLINE FIRMINO SOARES	XXX.581.451-XX	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	589.113	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.011.471-XX	SAMARA SANTOS DIAS	-	-	591.328	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.100.851-XX	SIRLEY LINHARES DA SILVA	-	-	583.597	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo